



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 85922017
Código de validação: A4D564F50C

Dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, para o ano-base de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO que, por força de nova interpretação do art. 6º, III, da Lei nº 9.326/2010, restou decidido ser possível contemplar no certame, visando ao recebimento da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, a integridade das unidades judiciais e parte das unidades administrativas.

CONSIDERANDO que, foi instituída a Resolução-GP n 49/2017 que altera e acrescenta dispositivos às Resoluções nºs 06, de 15 de abril de 2004; 46, de 23 de dezembro de 2007; 55, de 23 de novembro de 2009; 60, de 30 de março de 2011, que regulamentam a estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, bem como a Resolução- nº 44, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do §2º, do art. 1º, da Portaria-TJ- 7705/2017, para a seguinte redação:

“ §2º As metas de desempenho das unidades judiciais de 1º grau, 2º grau e Gabinetes dos Desembargadores são as estabelecidas no ANEXO I;”

Art. 2º Alterar os Anexos I e II da Portaria-TJ- 7705/2017.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “CLOVIS BEVILÁCQUA”, em São Luis, 25 de outubro de 2017





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/10/2017 15:20 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



